

**Evento: XXX Jornada de Pesquisa****VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: PERFIL DAS VÍTIMAS DE OCORRÊNCIAS
NOTIFICADAS EM IJUÍ-RS¹****Ligia Regina Garbinato², Eduarda Schreiber³, Guilherme Enrique Fagundes Bruning⁴,
Brenda da Silva⁵, Eliane Roseli Winkelmann⁶**

¹ Projeto institucional “Análise de sistemas de informação para o diagnóstico do estado de saúde da população do município De Ijuí/RS-Brasil”, vinculado ao Grupo de Pesquisa em Estudos Epidemiológicos e Clínicos - GPEEC Unijuí

² Farmacêutica. Mestre em Saúde Coletiva (ULBRA). Membro do Grupo de Pesquisa em Estudos Epidemiológicos e Clínicos - GPEEC. Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUI - E-mail: ligia.garbinato@gmail.com

³ Fisioterapeuta. Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde. Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUI. Membro do Grupo de Pesquisa em Estudos Epidemiológicos e Clínicos - GPEEC Unijuí. E-mail: eduarda.schreiber@sou.unijui.edu.br

⁴ Bolsista de Iniciação Científica - PIBIC/CNPq; Estudante do curso de Fisioterapia. Membro do Grupo de Pesquisa em Estudos Epidemiológicos e Clínicos - GPEEC Unijuí. Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUI. E-mail: guilherme.bruning@sou.unijui.edu.br

⁵ Biomédica, Mestrado no Programa de Pós Graduação em Atenção Integral à Saúde - PPGAIS - UNICRUZ/URI/UNIJUI, Doutora em Farmacologia pela Universidade Federal de Santa Maria. Docente do Núcleo dos Cursos da Saúde da Unijuí. Membro do Grupo de Pesquisa em Estudos Epidemiológicos e Clínicos - GPEEC Unijuí. Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUI. E-mail: brenda.s@unijui.edu.br

⁶ Fisioterapeuta. Doutora em Ciências Cardiovasculares (UFRGS). Pós doutorado em Fisioterapia (UFSCar). Docente do Núcleo Saúde da UNIJUI e do Programa de Pós Graduação Stricto Sensu Mestrado/Doutorado Associado (UNICRUZ/URI-Erechim/UNIJUI) em Atenção Integral à Saúde - PPGAIS, Líder do Grupo de Pesquisa em Estudos Epidemiológicos e Clínicos - GPEEC. Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUI. E-mail: elianew@unijui.edu.br

INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher é uma violação dos direitos humanos e uma grave manifestação de desigualdade de gênero. Este tipo de violência pode compreender qualquer ação ou omissão relacionada ao gênero que cause óbito, dano, sofrimento psíquico, físico, sexual ou moral para a mulher, incluindo âmbito público e privado. Esta forma de violência pode estar presente nas relações familiares, afetivas, sociais e institucionais, e portanto, se apresenta como um grave problema de saúde pública e justiça social no Brasil e no mundo (OMS, 1993). A sua compreensão e enfrentamento exigem um olhar integrado entre vários setores da sociedade, destacando-se os serviços de saúde, educação e justiça. A forma mais extrema dessa violência dá origem ao que se denomina feminicídio, segundo a Organização das Nações Unidas (ONU) no ano de 2023 85 mil mulheres e meninas foram intencionalmente mortas, sendo que deste total 60% (51.000) dos homicídios foram

cometidos por um parceiro íntimo ou outro membro da família da vítima (ONU, 2024). O expressivo impacto social e econômico das violências e acidentes, sobretudo no setor de saúde, levou o Ministério da Saúde a instituir no ano de 2006 o Sistema de Vigilância e Acidentes (VIVA). O mesmo é composto por dois eixos principais, sendo eles: a Vigilância de Violência Interpessoal e Autoprovocada integrada ao Sistema de Informação de Agravos de Notificação (VIVA/Sinan) e a Vigilância de Violência e Acidentes que é realizada em serviços de urgência e emergência (VIVA/Inquérito). A violência contra a mulher é incluída no primeiro eixo, e o sistema de informação é alimentado por fontes públicas e privadas de acesso aos serviços de saúde, sendo a sua notificação compulsória (BRASIL, 2014).

O presente estudo encontra-se como parte integrante do projeto institucional “Análise de sistemas de informação para o diagnóstico do estado de saúde da população do município de Ijuí/RS – Brasil”, com aprovação no comitê de ética da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (parecer nº 5.019.922, CAAE: 51638321.0.0000.5350) e que tem como objetivo analisar os dados oriundos dos sistemas de informação da vigilância epidemiológica municipal para propor indicadores que qualifiquem a gestão em saúde. Esta temática está alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em especial o de número 3.4: “Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar” (ONU, 2015). Neste contexto, este estudo se propõe a descrever o perfil epidemiológico das vítimas de violência contra a mulher notificadas no município de Ijuí/RS no ano de 2024, contribuindo por meio do mesmo para o planejamento de estratégias locais de prevenção e promoção da saúde.

METODOLOGIA

Tratou-se de um estudo observacional transversal analítico acerca do perfil das vítimas de violência contra a mulher em Ijuí/RS. A coleta de dados ocorreu de fevereiro a julho de 2025, na sede da Vigilância Epidemiológica do município de Ijuí/RS. A fonte de dados foi a Ficha de Notificação Individual de situações de violência do Sistema de Notificação de Agravos de Notificação (SINAN). Foram incluídas no estudo todas as fichas de notificação de violência registradas em Ijuí/RS no ano de 2024. Foram excluídos dados de fichas de notificação de outros tipos de violência (autoprovocada, interpessoal e sexual). Os



dados coletados foram tabulados em planilha Excel para posterior análise. As variáveis coletadas foram: idade; raça/cor; escolaridade; município de residência; zona de residência; ocupação; estado civil; orientação sexual; identidade de gênero; turno da ocorrência; motivo e tipo da violência; e meio de agressão. Os dados foram analisados por meio do software *Statistical Package for the Social Sciences* (IBM® SPSS®) (Versão 22.0). Os dados quantitativos foram descritos por média $\pm$ desvio padrão e as variáveis categóricas foram expressas por frequência relativa e absoluta.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise dos resultados obtidos permite compreender a dimensão da violência contra a mulher no contexto local, destacando sua relevância tanto para a saúde coletiva, quanto para a formulação de políticas públicas de enfrentamento. De acordo com os registros das fichas de notificação compulsória de violência da Vigilância Epidemiológica de Ijuí/RS, foram contabilizados 180 casos de violência contra a mulher no ano de 2024. Esse dado corresponde a 55,73% do total de notificações de violência registradas no município ($n = 323$), evidenciando que a violência contra a mulher se constitui a forma mais recorrente entre as ocorrências notificadas.

Ao analisar o perfil das vítimas deste tipo de violência, observou-se idade média das vítimas de $41,02 \pm 15,36$ anos, majoritariamente autodeclaradas de raça/cor branca (94,4%), enquanto apenas 2,8% se identifica como parda, sendo que um percentual equivalente foi registrado como “ignorado”. Quanto à escolaridade, verificou-se um grupo heterogêneo: a maior parte possui ensino fundamental completo (45%), seguida por ensino médio completo (33,9%) e ensino superior completo (9,4%). Esses dados indicam que a violência contra a mulher é mais frequente entre aquelas com menor nível de escolaridade, mas ainda se manifesta de forma significativa em grupos com maior grau de instrução.

A análise da situação conjugal demonstrou maior prevalência de solteiras (66,7%), seguido de casadas ou em união consensual (16,7%), separadas (15%) e duas mulheres eram viúvas (1,1%). Sendo assim, a maior parte das mulheres (82,8%) não se encontravam em um relacionamento conjugal no momento em que sofreram a violência (solteiras, separadas e viúvas). O dado vai ao encontro do registrado a nível nacional no ano de 2023, que revela uma maior proporção de vítimas solteiras no momento da agressão (46,1%), comparado a



41,2% de vítimas casadas ou em união consensual (BRASIL, 2025), No que se refere a sexualidade, a maior parte das vítimas declarou-se heterossexual (93,3%), e quatro vítimas (2,2%) homossexual.

Também foi avaliado o local de residência das vítimas, verificando-se que 97,3% vivem na área urbana e apenas 2,7% residem na zona rural de Ijuí. Quanto ao horário das ocorrências, a maioria das agressões ocorreu no período da tarde (42%), seguida pelo período da noite (22,3%) e, por último, pela manhã (20,5%). Ao agrupar os turnos da manhã e da tarde como período diurno, observa-se que a maior parte dos casos de violência acontece durante o dia, em comparação ao período noturno, que compreende as agressões ocorridas entre 18h e 6h (incluindo o período da madrugada).

Os motivos que levaram ao ato violento que mais foram citados incluem sexismo (70,5%) e conflito geracional (25,9%). O tipo de agressão que mais aparece é a psicológica/moral (60%), seguida pela violência física (33,3%). Quanto ao meio de agressão praticado, o mais presente foi a prática de ameaças às vítimas (50,56%), seguido da prática de espancamento (29,4%) e descumprimento de medida protetiva (DMP) em 3,89% dos casos. A nível nacional, entretanto, observa-se um perfil distinto, com predomínio de agressão física (56,8%), seguida de violência psicológica/moral (29,9%), o que se reflete no meio de agressão, destacando-se a força corporal/espancamento (68,5%), seguida de ameaça (27,5%) (BRASIL, 2025).

Um viés importante observado diante dos dados e que precisa ser ressaltado se refere à baixa qualidade do preenchimento da ficha de notificação de situações de violência. Informações relevantes para a compreensão da epidemiologia deste agravo, como a escolaridade, o estado civil, a orientação sexual, a identidade de gênero e a presença de deficiência ou transtorno, apresentaram alta proporção de não preenchimento (59,2%, 28,6%, 40,9%, 97,9%, 17,3%, respectivamente). A carência dessas informações prejudica a investigação relativa a esses fatores e a sua relação com os casos de violência, o que por sua vez pode comprometer negativamente a eficácia das estratégias sugeridas para reversão do quadro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS



No município de Ijuí/RS, em 2024, a violência contra a mulher configurou-se como a ocorrência mais frequente entre os casos notificados. Verificou-se que a maioria das vítimas eram mulheres brancas, com escolaridade limitada ao ensino fundamental, solteiras no momento da agressão, heterossexuais e residentes em área urbana. O tipo de violência predominante foi a psicológica, manifestada principalmente por meio de ameaças. Esse achado evidencia um avanço no reconhecimento, por parte das vítimas, dos sinais da violência psicológica, que incluem condutas capazes de afetar a autoestima, restringir a liberdade e comprometer a saúde emocional.

Palavras-chave: Epidemiologia. Violência contra a mulher. Notificação compulsória.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres**. Resolução 48/104 da Assembleia Geral, 1993. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/instruments-mechanisms/instruments/declaration-elimination-violence-against-women> Acesso em: 05/08/25.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Org. UNODC; UN Women, **Femicides in 2023: Global Estimates of Intimates Partner/Family Member Femicides**. United Nations publication, 2024. Disponível em: https://www.unwomen.org/sites/default/files/2024-11/femicides-in-2023-global-estimates-of-intimate-partner-family-member-femicides-en.pdf?utm_source=chatgpt.com. Acesso em 05/08/2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Transformando o nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Editora: Nações Unidas. 2015. Disponível em: <https://sdgs.un.org/sites/default/files/publications/21252030%20Agenda%20for%20Sustainable%20Development%20web.pdf> Acesso em 05/08/2025.

BRASIL 2014. Ministério da Saúde. **Portaria n. 1.271, de 06 de junho de 2014**. Inclui a violência contra a mulher na Lista Nacional de Notificações Compulsórias de Agravos, permanecendo obrigatória para todos os serviços de saúde públicos e privados. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt1271_06_06_2014.html. Acesso em 05/08/2025.

BRASIL. Ministério das Mulheres. **Relatório anual socioeconômico da mulher: RASEAM**. Ano 7 (mar. 2025). Brasília: Observatório Brasil da Igualdade de Gênero/MMULHERES, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/raseam-2025.pdf/view> Acesso em: 22/08/2024.